



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1875/90, de 02 de Abril de 1.990.

Abre no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.600.220,00 (quatro milhões, seiscentos mil, duzentos e vinte cruzeiros), para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra C, da Lei Orgânica dos Municípios nº 3.846, de 07.08.70 e nos termos da Lei Orçamentária nº 648/89, de 07.12.89,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.600.220,00 (quatro milhões, seiscentos mil e duzentos e vinte cruzeiros) para reforço das dotações abaixo especificadas:

II - PODER EXECUTIVO	
II.1 - GABINETE DO PREFEITO	
3000.00	- DESPESAS CORRENTES
3200.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3330.00	- Serviços de Terceiros e Encargos
3332.00	- Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 152.120,00 ✓
3500.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3550.00	- Transferências a Pessoas
3559.00	- Outras Transferências a Pessoas..... Cr\$ 13.810,00 ✓
II.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3332.00	- Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 282.670,00 ✓
3390.00	- Diversas Despesas de Custeio
3392.00	- Despesas de Exercícios Anteriores..... Cr\$ 8.960,00 ✓
II.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3332.00	- Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 2.750,00 ✓
4000.00	- DESPESAS DE CAPITAL
4100.00	- INVESTIMENTOS
4120.00	- Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 7.380,00 ✓
II.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
4110.00	- Obras e Instalações..... Cr\$ 998.110,00 ✓
4120.00	- Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 62.070,00 ✓
II.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
4120.00	- Material de Consumo..... Cr\$ 542.970,00 ✓
3332.00	- Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 118.170,00 ✓
4110.00	- Obras e Instalações..... Cr\$ 2.100.020,00 ✓

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

II.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3120.00 - Material de Consumo.....	Ct\$	5.290,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Ct\$	48.810,00

II.8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Ct\$	238.040,00
3259.00 - Outras Transferências a Pessoas.....	Ct\$	19.050,00
TOTAL.....	Ct\$	<u>4.600.220,00</u>

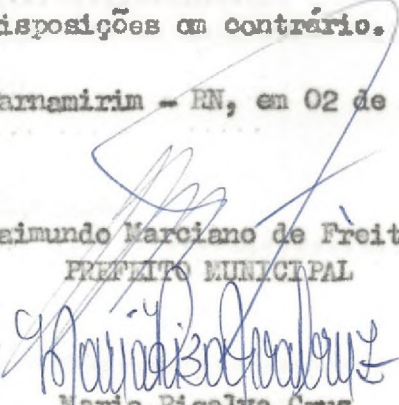
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício, de conformidade com o que preceitua o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, em igual valor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim - RN, em 02 de Abril de 1.990.

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL


Maria Risalva Cruz
SEC. ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO